



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 007/2021

P.A. N.º 008/2021/SMDS – EMENDA PARLAMENTAR N.º 003/2021

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Viviane Souza França, inscrita no CPF sob o n.º 077.632.156-07, com fundamento no que dispõe o artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017, resolve modificar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento n.º 007/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC **Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.684.664/0001-57, que tem por objeto “Execução do Projeto Cultura e Arte para Cidadania, que visa realizar de forma remota, oficinas artísticas e de caráter socioeducativo, com ênfase na percussão, dança, capoeira e artes plásticas para crianças e adolescentes na faixa etária entre 6 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, consoante o plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste”, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto alterar o(a) gestor(a) do Termo de Fomento n.º 007/2021, designando como gestor da parceria o servidor Helder Augusto Diniz Silva – Matrícula: 0155416-7.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento n.º 007/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 01 outubro de 2021.


VIVIANE SOUZA FRANÇA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2021 - P.A. N.º 001/2021/SMDS – EMENDA PARLAMENTAR N.º 001/2021.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 001/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.684.664/0001-57.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto alterar o(a) gestor(a) do Termo de Fomento n.º 001/2021, designando como gestor da parceria o servidor Helder Augusto Diniz Silva – Matrícula: 0155416-7.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento n.º 001/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 01/10/2021.

Viviane Souza França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 007/2021 - P.A. N.º 003/2021/SMDS – EMENDA PARLAMENTAR N.º 003/2021

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 007/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.684.664/0001-57.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto alterar o(a) gestor(a) do Termo de Fomento n.º 007/2021, designando como gestor da parceria o servidor Helder Augusto Diniz Silva – Matrícula: 0155416-7.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento n.º 007/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 01/10/2021.

Viviane Souza França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA SMDS Nº 36, de 01 de outubro de 2021.

Retifica a Portaria nº 35/2021 que altera a composição do Comitê Intersetorial da Política Municipal da População em Situação de Rua de Contagem.

Considerando o Decreto Municipal nº 458, de 28 de março de 2018 e alterações, que “dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, as competências e atribuições de suas unidades, as definições e normas sobre seu quadro de pessoal e cargos e dá outras providências”.

Considerando o Decreto Municipal nº 265, de 29 de julho de 2021, que “institui o Comitê Intersetorial da Política Municipal da População em Situação de Rua de Contagem”.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o nome da Suplente representante dos usuários para: Sheron Ferreira Gonçalves Neves.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Contagem/MG, 01 de outubro de 2021.

VIVIANE SOUZA FRANÇA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar